



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTRARIA Nº 030/2011.

“Declara ponto facultativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Manoel do Nascimento Assis, no uso de suas atribuições expede a presente Portaria:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, no dia 24 de Junho de 2.011, em virtude da Comemoração do feriado nacional do “*CORPUS CHRISTI*”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso – MG. 22 de junho de 2011.


Manoel do Nascimento Assis
Presidente da Câmara Municipal